

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.579, de 01 de setembro de 2.023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Sra. DAMILLY FLAVIANA ROMÃO FARIA, contratada para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 01/09/2023 até o dia 27/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de setembro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

| Certifico que: |
|---|
| 20.0000 4000 |
| Cata Ata fai wuklisada wa suusdua da ayisaa dasta Dusfaituus Muusiainal aus. |
| Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina |
| a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. |
| Cachoeira de Minas/MG, de de |
| |
| Assinatura: |
| Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete |